



Camara Municipal de Piquete

PROJETO LEI Nº 31

LEI Nº 125

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial da quantia de R\$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), para ocorrer às despesas resultantes da reforma do salão da Câmara, da sala do café e instalação sanitária da Prefeitura.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a lançar mão da quantia apurada na venda dos caminhões marca Chevrolet, Tipos Tigre e Ramona, recentemente efetuada, num total de 12.100,00 (DOZE MIL E CEM CRUZEIROS) e R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) de excedente de arrecadação já verificado no Imposto de Indústrias e Profissões.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, 10 de Setembro de 1952.


NORIVAL CRISPIM DE CASTRO

Presidente.


LUIZ VIEIRA SOARES

2º Secretário

MCP.